



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO ADG/1/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



Objecto do contrato

Remodelação/Beneficiação da ERPI (Ala Antiga) - Segurança Contra Incêndios.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Santa Casa da Misericórdia de Penela, situada em Av. Infante D. Pedro n.º 5 , 3230-277 Penela, com os números de telefone 239569169 e de fax 239569339 e com o endereço electrónico scmpenela@gmail.com

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Provedor

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

Certificado de inscrição na Autoridade Nacional de Protecção Civil

Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 14.500,00 euros.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP (Formato PDF).

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas (Formato PDF);
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.



Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2020-05-25, até as 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Os constantes no nº 7 do Programa de Procedimento..

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.